

DECRETO Nº 054, DE 25 DE JULHO DE 2020

Substituir Representantes do Conselho Municipal de Juventude – COMJUVE.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Juventude - CONJUVE, nos segmentos:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Caique Oliveira dos Santos

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo a 10 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 17 de junho de 2020.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis